



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Certifico que a presente Portaria
nº 023/2021
esteve fixada no mural de publicações
no período de 1.9.21 a 15.9.21
[Assinatura]

“Estabelece no dia 06 e 07 de setembro de 2021 não haverá expediente na Câmara de Vereadores e transfere a data da sessão ordinária.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 06 e 07 de setembro de 2021 devido ao feriado de Independência do Brasil.

Parágrafo único. A sessão ordinária do dia 06 de setembro de 2021 será transferida para o dia 08 de setembro, às 19 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de setembro de 2021.

[Assinatura]
Ver. **José Elvanir Renz**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 1º/09/2021

[Assinatura]
Ver. **Éden Caldas**
2ª Secretário